



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 999/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO

IFMG-CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a **Retificação nº 01 do Edital 999/2026**, conforme segue:

Onde se lê:

5.1 O servidor docente interessado em participar deste edital deve seguir o seguinte fluxo de ações.

XV. O servidor docente após conferir que todos os documentos de responsabilidade da Área Acadêmica, CPPD e Diretor Geral foram emitidos em seu processo de afastamento deverá adicionar um despacho direcionado à Comissão de Afastamento Docente, atestando o cumprimento dos incisos XI, XII e XIII do item 5.1, e encaminhar o processo para a unidade **SEI COP-CAAD**, que irá compilar os resultados dos baremas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e publicar o resultado final conforme previsto no Edital e posteriormente encaminhar os processos aprovados para o Conselho Acadêmico do *Campus*;

Leia-se:

5.1 O servidor docente interessado em participar deste edital deve seguir o seguinte fluxo de ações.

XV. O servidor docente após conferir que todos os documentos de responsabilidade da Área Acadêmica, CPPD e Diretor-geral foram emitidos em seu processo de afastamento deverá adicionar um despacho direcionado à Comissão de Afastamento Docente, atestando o cumprimento dos incisos XI, XII e XIII do item 5.1, e encaminhar o processo para a unidade **SEI COP-CAAD**, respeitando o prazo máximo do último dia de inscrição, dia **16/10/2026**. A Comissão de afastamento Docente irá compilar os resultados dos baremas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e publicar o resultado final conforme previsto no Edital e posteriormente encaminhar os processos aprovados para o Conselho Acadêmico do *Campus*;

Ouro Preto, 18 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 18/09/2026, às 14:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2888283** e o código CRC **0DD9E518**.

23213.002546/2026-42	2888283v1
----------------------	-----------